



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 36 de 20 de maio de 2020.**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2020, combinado com o que dispõe a Lei Nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA, e considerando a solicitação contida no *e-mail* enviado pela Diretoria Acadêmica em 19/05/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a composição da comissão instituída através das Portarias nº 145, de 11 de outubro de 2018 e nº 81, de 11 de julho de 2019, **para estudo de viabilidade e elaboração do Projeto Pedagógico de Implantação do Curso Superior Tecnólogo em Informática**, ficando formada pelos servidores(as) **THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA (PRESIDENTE), CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUSA, FÁBIO GOMES COQUEIRO, RAMON LUIZ DE OLIVEIRA REIS, DIOGO MARTINS NASCIMENTO, LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, GETÚLIO ROCHA SILVA, CELTON RIBEIRO BARBOSA e ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA** (representante da COPAE).

**Art. 2º** - A comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - O uso desta Portaria, para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RUI PEREIRA SANTANA, Diretor Geral do Campus Brumado**, em 20/05/2020, às 15:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1485443** e o código CRC **2ABAA57C**.